



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.**

INDICAÇÃO N.º13/GV/CMJ/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jaru, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, conforme os seguintes critérios:

- Servidores com remuneração de até R\$ 2.000,00: reajuste de 30%;
- Servidores com remuneração de R\$ 2.000,01 até R\$ 5.000,00: reajuste de 20%;
- Servidores com remuneração acima de R\$ 5.000,00: reajuste de 10%;

Sendo considerado, para fins de cálculo, o salário base de cada servidor.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover maior justiça salarial entre os servidores públicos municipais, considerando as diferenças de remuneração atualmente existentes. É notório que os servidores com menores salários são os mais impactados pelo aumento do custo de vida, necessitando de uma recomposição mais significativa para garantir condições dignas de subsistência.

Além disso, a valorização dos servidores públicos municipais é uma medida urgente e necessária, tendo em vista o papel fundamental que desempenham na prestação de serviços à população. Reconhecer e incentivar esses profissionais por meio de uma política de reajuste salarial justa é investir diretamente na qualidade do atendimento público.

Dessa forma, entende-se que a aplicação de percentuais diferenciados, com maior índice para os menores salários, contribui para a redução das desigualdades e fortalece o funcionalismo público municipal.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

**JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA**

Vereador Autor



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA, VEREADOR**, em 09/04/2026 às 10:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3902537** e o código verificador **23EF06C9**.

Docto ID: 3902537 v1